



EDITAL Nº 274/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 230/2023-PRH de 19 de setembro de 2023, os pedidos de impugnação e a manifestação de cada Departamento,

TORNA PÚBLICO

O resultado da análise dos pedidos de impugnação ao Edital nº 230/2023-PRH especificamente no que se refere às áreas de conhecimento (subáreas ou matérias) pertinente ao Centro de Tecnologia, conforme segue.

DEPARTAMENTO DE DESIGN E MODA

(05) Produção de Produto de Moda

Protocolo	Decisão
21.113.686-3 21.114.273-1	Nega provimento conforme decisão contida nos protocolos, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

(09) Planejamento de Transportes

Protocolo	Decisão
21.095.397-3	Dado provimento conforme fundamentos constantes do protocolo. O requisito passa a ser: - Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia de Transportes e “Doutorado em Transportes ou Engenharia de Transportes ou Planejamento de Transportes ou Engenharia Civil com ênfase/tese em Transportes ou Engenharia Urbana com ênfase/tese em Transportes.



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

(13) Engenharia da Qualidade e Engenharia do Produto

Protocolo	Decisão
21.121.351-5 21.121.404-0 21.122.633-1 21.122.838-5	Nega provimento conforme decisão contida nos protocolos, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.

(15) Pesquisa Operacional

Protocolo	Decisão
21.119.899-0 21.121.351-5 21.121.404-0 21.122.633-1 21.122.838-5	Nega provimento conforme decisão contida nos protocolos, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA

(17) Engenharia Ambiental

Protocolo	Decisão
21.114.921-3 21.114.963-9 21.114.764-4	Nega provimento conforme informações contidas nos protocolos, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.

(18) Engenharia de Processos Enzimáticos

Protocolo	Decisão
21.092.999-1	Nega provimento conforme informações contidas no protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA

(32) Engenharia de Alimentos

Protocolo	Decisão
21.088.200-6 21.122.855-5	Nega provimento conforme informações contidas nos protocolos, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.

(34) Hidráulica

Protocolo	Decisão
21.098.997-8	Nega provimento conforme informações contidas no protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.



(35) Matemática

Protocolo	Decisão
21.091.838-8	Nega provimento conforme informações contidas no protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.

2. O resultado da análise dos pedidos de impugnação ao Edital nº 230/2023-PRH, conforme segue.

Protocolo	Decisão
21.101.083-5	Dado provimento. O subitem 19.1, alínea a, passa a ter a seguinte redação. a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, conforme parágrafo 1º do art. 12 da Constituição Federal e Decretos nos 70.391/1972 e 70.436/1972 e estrangeiro que apresente prova de que está no Brasil em conformidade com a lei brasileira.

Protocolo	Decisão
21.115.643-0	Nega provimento conforme informações contidas no protocolo, mantendo o período dos últimos 5 anos para pontuação de itens conforme consta da Tabela de Pontuação da Avaliação de Títulos e Currículo.

Maringá, 17 de outubro de 2023.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários